



LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

CENTRO DA QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO
Núcleo de Normalização e Regulamentação

Proc. 1202/11/17813

LEGISLAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

Diplomas de 2007

Trabalho elaborado no âmbito do estudo
Sistematização da Legislação da Construção do Plano
de Investigação Programada do LNEC
para o Quadriénio 2009-2012.

Lisboa • Maio de 2010

I&D QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO

RELATÓRIO 147/2010 – NNR

LEGISLAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: DIPLOMAS DE 2007

RESUMO

O actual regime jurídico da urbanização e da construção prevê que, até à codificação das normas técnicas da construção, compete ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a promoção da publicação da relação das disposições legais e regulamentares a observar pelos técnicos nos projectos de obras e na respectiva execução.

Para o feito, o projecto *Sistematização da Legislação da Construção*, integrado no Plano de Investigação Programada do LNEC para o quadriénio 2009-2012, tem por objectivo assegurar a compilação das disposições legais e regulamentares, publicadas em cada ano, que disciplinam a realização dos empreendimentos da construção.

O presente relatório lista e divulga os diplomas legislativos oficialmente publicados no ano de 2007, apresentando em anexo uma ficha bibliográfica de cada diploma.

CONSTRUCTION LAW: 2007 STATUTES

SUMMARY

The present legal framework for town planning and construction establishes that, until the creation of construction codes, the “Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações” (Ministry of Public Works, Transportation and Communications) and the “Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional” (Ministry of the Environment, Land-Use Planning and Regional Development) are responsible for the publication of the list of legal provisions and regulations to be followed by experts responsible for the design and construction of works.

Hence, the main purpose of the project titled “Sistematização da Legislação da Construção” (Systematising construction law), integrated in LNEC Planned research Programme for the 2009-2012 period, is to collect all legal provisions and regulations, published each year, referring to construction projects.

This report presents a list of all statutes officially published in 2007, including, in the annex, bibliographic references about each statute.

LEGISLAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: DIPLOMAS DE 2007

ÍNDICE

	Pág.
1 - INTRODUÇÃO	1
2 - LEGISLAÇÃO PUBLICADA	1
3 - CARACTERIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	3
ANEXO: FICHAS INDIVIDUAIS DOS DIPLOMAS	7

LEGISLAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: DIPLOMAS DE 2007

1 - INTRODUÇÃO

O regime jurídico da urbanização e da construção em vigor prevê que, até à codificação das normas técnicas da construção, compete ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a promoção da publicação da relação das disposições legais e regulamentares a observar pelos técnicos nos projectos de obras e na respectiva execução.

Por sua vez, tendo a competência do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sido delegada no LNEC, este Laboratório Nacional fez integrar no Plano de Investigação Programada do LNEC para o quadriénio 2009-2012 o estudo *Sistematização da Legislação da Construção*, que tem por objectivo assegurar a compilação das disposições legais e regulamentares, publicadas em cada ano, que disciplinam a realização dos empreendimentos da construção.

O presente relatório lista e divulga os diplomas legislativos oficialmente publicados no ano de 2007, apresentando em anexo uma ficha bibliográfica com a pormenorização de cada diploma.

2 - LEGISLAÇÃO PUBLICADA

No ano de 2007 foram publicados 9 diplomas legislativos, com a seguinte distribuição: 1 Lei da Assembleia da República, 7 Decretos-Lei e 1 Portaria. Foram ainda publicadas 2 Declarações de Rectificação, emitidas pela Presidência do Conselho de Ministros, corrigindo dois daqueles diplomas.

Listam-se a seguir, pela ordem cronológica de publicação no Diário da República, os nove diplomas legislativos e as duas declarações de rectificação.

2.1 - DL 4/2007 de 8 de Janeiro

Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril, que transpôs para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 89/106/CEE, do Conselho, de 21 de Dezembro de 1988, que aproxima as legislações dos Estados membros no que se refere aos produtos da construção.

2.2 - P 73/2007 de 11 de Janeiro

Fixa a correspondência entre as classes de habilitações e o valor das obras.

2.3 - DL 9/2007 de 17 de Janeiro

Aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal de poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro.

2.4 - DL 28/2007 de 12 de Fevereiro

Estabelece a obrigatoriedade de certificação do aço de pré-esforço, para efeitos da sua colocação no mercado.

2.5 - DCL RTF 18/2007 de 16 de Março

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 9/2007, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do desenvolvimento Regional, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 12, de 17 de Janeiro, e revoga o regime legal da poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro.

2.6 - DL 290/2007 de 17 de Agosto

Altera o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, que estabelece o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

2.7 - DL 301/2007 de 23 de Agosto

Estabelece as condições a que deve obedecer a especificação e produção dos betões de ligantes hidráulicos, assim como as disposições relativas à execução das estruturas de betão, e revoga o Decreto-Lei n.º 330/95, de 14 de Dezembro.

2.8 - L 60/2007 de 4 de Setembro

Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação.

2.9 - DL 344/2007 de 15 de Outubro

Aprova o Regulamento de Segurança de Barragens e revoga o Decreto-Lei n.º 11/90, de 6 de Janeiro.

2.10 - DCL RTF 97/2007 de 22 de Outubro

Rectifica o Decreto-Lei n.º 301/2007, de 23 de Agosto, publicado sob a égide do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que estabelece as condições a que deve obedecer a especificação e produção dos betões de ligantes hidráulicos, assim como as disposições relativas à execução das estruturas de betão, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, e revoga o Decreto-Lei n.º 330/95, de 14 de Dezembro.

2.11 - DL 390/2007 de 10 de Dezembro

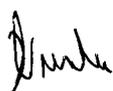
Estabelece obrigatoriedade de certificação dos produtos em aço utilizados como armaduras em betão, para efeitos da sua importação ou colocação no mercado, e revoga o Decreto-Lei n.º 128/99, de 21 de Abril.

3 - CARACTERIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

No anexo, em fichas individuais, pormenorizam-se as características dos diplomas legislativos publicados no ano de 2007.

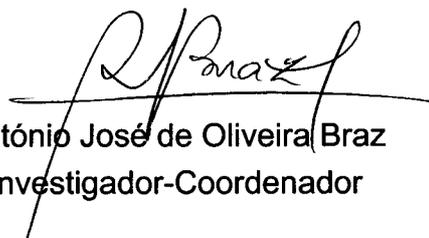
Lisboa e Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em Maio de 2010

VISTO



João Duarte Cunha
Director do Centro da
Qualidade na Construção

AUTORIA



António José de Oliveira Braz
Investigador-Coordenador

ANEXO

FICHAS INDIVIDUAIS DOS DIPLOMAS

DL 4/2007 de 8.1.2007

1 - IDENTIFICAÇÃO

- **Tipo:** DECRETO-LEI
- **Número:** 4/2007
- **Título:** Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 89/106/CEE, do Conselho, de 21 de Dezembro de 1988, que aproxima as legislações dos Estados membros no que se refere aos produtos da construção
- **Entidades Emitentes:** MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 5, de 8.1.2007, págs. 116 - 126 (11)
- **Validade:** Em vigor desde 9.1.2007

2 - RESUMO:

- Passam a ter nova redacção os artigos 1.º a 13.º do Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 139/95, de 14 de Junho, e 374/98, de 24 de Novembro.
- Os anexos I a IV do presente decreto-lei são aditados ao Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril, que dele passam a fazer parte integrante.
- É republicado no Anexo V, que faz parte integrante do presente decreto-lei, o Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril, com a redacção actual, que transcreve para a ordem jurídica interna a directiva comunitária denominada Directiva dos Produtos da Construção.
- Com a entrada em vigor do presente decreto-lei, fica revogada a Portaria n.º 566/93, de 2 de Junho.

P 73/2007 de 11.1.2007

1 - IDENTIFICAÇÃO

- **Tipo:** PORTARIA
- **Número:** 73/2007
- **Título:** Fixa a correspondência entre as classes de habilitações e o valor das obras
- **Entidades Emitentes:** MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 8, de 11.1.2007, pág. 265 (1)
- **Validade:** Em vigor desde 1.2.2007

2 - RESUMO:

- Nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, diploma que define o acesso e permanência na actividade de construção, as habilitações nas várias categorias e subcategorias são atribuídas em classes, de acordo com o valor dos trabalhos que os seus titulares ficam habilitados a realizar.
- A presente portaria fixa as classes das habilitações contidas nos alvarás de construção e os correspondentes valores.
- Com a entrada em vigor da presente portaria, fica revogada a Portaria n.º 1300/2005, de 30 de Novembro.

DL 9/2007 de 17.1.2007

1 - IDENTIFICAÇÃO

- **Tipo:** DECRETO-LEI
- **Número:** 9/2007
- **Título:** Aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal de poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro
- **Entidades Emitentes:** MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 12, de 17.1.2007, págs. 389 - 398 (10)
- **Validade:** Em vigor desde 1.2.2007
Aplica-se às infra-estruturas de transporte desde 16.7.2007

2 - RESUMO:

- O presente decreto-lei aprova o Regulamento Geral do Ruído, que publica em anexo, e faz parte integrante deste decreto-lei.
- Passam a ter nova redacção os artigos 30.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, e os números 1.º, 2.º e 3.º da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro.
- Estabelece um regime transitório para os municípios, que dispõem de mapas de ruído à data da publicação do presente decreto-lei, procederem à sua adaptação até 31 de Março de 2007.
- Sem prejuízo do disposto no regime transitório, com a entrada em vigor do presente decreto-lei fica revogado o regime legal sobre poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo decreto-lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro.
- O Regulamento Geral do Ruído aplica-se às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sem prejuízo das necessárias adaptações à estrutura própria dos órgãos das respectivas administrações regionais.

DL 28/2007 de 12.2.2007

1 - IDENTIFICAÇÃO

- **Tipo:** DECRETO-LEI
- **Número:** 28/2007
- **Título:** Estabelece a obrigatoriedade de certificação do aço de pré-esforço, para efeitos da sua colocação no mercado
- **Entidades Emitentes:** MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 30, de 12.2.2007, págs. 1119 - 1120 (2)
- **Validade:** Em vigor desde 14.3.2007

2 - RESUMO:

- O presente decreto-lei determina a obrigação de certificação do aço de pré-esforço, para efeitos da sua comercialização.

DCL RTF 18/2007 de 16.3.2007

1 - IDENTIFICAÇÃO

- **Tipo:** DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO
- **Número:** 18/2007
- **Título:** De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 9/2007, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do desenvolvimento Regional, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 12, de 17 de Janeiro, e revoga o regime legal da poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro.
- **Entidades Emitentes:** PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 54, de 16.3.2007, pág. 1628 (1)
- **Validade:** imediato

2 - RESUMO:

- A presente declaração de rectificação corrige inexactidões no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17.1.2007, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 12, de 17.1.2007, que aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro.

DL 290/2007 de 17.8.2007

1 - IDENTIFICAÇÃO

- **Tipo:** DECRETO-LEI
- **Número:** 290/2007
- **Título:** Altera o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, que estabelece o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU)
- **Entidades Emitentes:** MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 158, de 17.8.2007, págs. 5357 - 5358 (2)
- **Validade:** Em vigor desde 20.8.2007

2 - RESUMO:

- O artigo 17.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, estabelecido no Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, passa a ter nova redacção, a fim de o tornar conforme com o disposto no Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 89/106/CEE, do Conselho, de 21 de Dezembro de 1988, que aproxima as legislações dos Estados membros no que se refere aos produtos da construção, republicado pelo DL 4/2007 de 8.1.2007.

DL 301/2007 de 23.8.2007

1 - IDENTIFICAÇÃO

- **Tipo:** DECRETO-LEI
- **Número:** 301/2007
- **Título:** Estabelece as condições a que deve obedecer a especificação e produção dos betões de ligantes hidráulicos, assim como as disposições relativas à execução das estruturas de betão, e revoga o Decreto-Lei n.º 330/95, de 14 de Dezembro
- **Entidades Emitentes:** MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 162, de 23.8.2007, págs. 5643 - 5646 (4)
- **Validade:** Em vigor desde 24.8.2007

2 - RESUMO:

- O presente decreto-lei estabelece as condições a que deve obedecer a especificação e produção dos betões de ligantes hidráulicos.
- Estabelece ainda as condições a que deve obedecer a execução das estruturas de betão.
- Com a entrada em vigor do presente decreto-lei fica estabelecido um regime transitório de aplicação da norma portuguesa NP ENV 206 às obras em curso de execução e ainda às que forem iniciadas até um ano após a publicação do presente decreto-lei, com base em projectos aprovados até três meses após a referida publicação.
- Com a entrada em vigor do presente decreto-lei, fica revogado o Decreto-Lei n.º 330/95, de 14 de Dezembro, sem prejuízo do regime transitório estabelecido.

L 60/2007 de 4.9.2007

1 - IDENTIFICAÇÃO

- **Tipo:** LEI
- **Número:** 60/2007
- **Título:** Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação
- **Entidades Emitentes:** ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 170, de 4.9.2007, págs. 6258 - 6309 (52)
- **Validade:** Em vigor desde 3.3.2008

2 - RESUMO:

- Passam a ter nova redacção 96 artigos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação.
- São aditados 11 novos artigos ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.
- Com a entrada em vigor do presente decreto-lei ficam revogados os artigos 19.º, 28.º a 33.º, 40.º e 128.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.
- Republica em anexo, que faz parte integrante do presente decreto-lei, o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção actual.
- O presente decreto-lei determina a aplicação da presente lei às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sem prejuízo do diploma legal que procede às necessárias adaptações.
- O presente decreto-lei estabelece um regime transitório de aplicação do regime anteriormente vigente às obras de edificação, às operações de loteamento, obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos, cujo processo de licenciamento decorra na respectiva câmara municipal, à data da entrada em vigor da presente lei, sem prejuízo de, a requerimento do interessado, o presidente da câmara poder autorizar que aos procedimentos em curso se aplique o regime constante do presente diploma.
- Em regime transitório, estabelece ainda que, até à revisão do regime que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos, pela fiscalização de obra pública e particular e pela direcção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, aplicam-se, no âmbito do presente diploma, o disposto sobre esta matéria nos Decretos-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, n.º 177/2001, de 4 de Junho e n.º 73/73, de 28 de Fevereiro.

DL 344/2007 de 15.10.2007

1 - IDENTIFICAÇÃO

- **Tipo:** DECRETO-LEI
- **Número:** 344/2007
- **Título:** Aprova o Regulamento de Segurança de Barragens e revoga o Decreto-Lei n.º 11/90, de 6 de Janeiro
- **Entidades Emitentes:** MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS; TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 198, de 15.10.2007, págs. 7459 - 7474 (16)
- **Validade:** Em vigor desde 15.1.2008

2 - RESUMO:

- Aprova o Regulamento de Segurança de Barragens, que publica em anexo, e faz parte integrante do presente decreto-lei.
- Com a entrada em vigor do presente decreto-lei, fica revogado o Decreto-Lei n.º 11/90, de 6 de Janeiro, que tem como anexo o Regulamento de Segurança de Barragens.

DCL RTF 97/2007 de 22.10.2007

1 - IDENTIFICAÇÃO

- **Tipo:** DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO
- **Número:** 97/2007
- **Título:** Rectifica o Decreto-Lei n.º 301/2007, de 23 de Agosto, publicado sob a égide do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que estabelece as condições a que deve obedecer a especificação e produção dos betões de ligantes hidráulicos, assim como as disposições relativas à execução das estruturas de betão, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, e revoga o Decreto-Lei n.º 330/95, de 14 de Dezembro
- **Entidades Emitentes:** PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 203, de 22.10.2007, pág. 7690 (1)
- **Validade:** imediato

2 - RESUMO:

- A presente declaração de rectificação corrige inexactidões no Decreto-Lei n.º 301/2007, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que estabelece as condições a que deve obedecer a especificação e produção dos betões de ligantes hidráulicos, assim como as disposições relativas à execução das estruturas de betão, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, e revoga o Decreto-Lei n.º 330/95, de 14 de Dezembro.

DL 390/2007 de 10.12.2007

1 - IDENTIFICAÇÃO

- **Tipo:** DECRETO-LEI
- **Número:** 390/2007
- **Título:** Estabelece obrigatoriedade de certificação dos produtos em aço utilizados como armaduras em betão, para efeitos da sua importação ou colocação no mercado, e revoga o Decreto-Lei n.º 128/99, de 21 de Abril
- **Entidades Emitentes:** MINISTÉRIO DA ECOOMIA E DA INOVAÇÃO
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 237, de 10.12.2007, págs. 8824 - 8825 (2)
- **Validade:** Em vigor desde 9.6.2008

2 - RESUMO:

- O presente decreto-lei determina a obrigação de certificação de produtos em aço utilizados como armaduras em betão, para efeitos da sua importação e comercialização.
- Com a entrada em vigor do presente decreto-lei, fica revogado o Decreto-Lei n.º 128/99, de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 441/99, de 2 de Novembro.

